PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Auxílio Maternidade - Deferido - 020/5023/2020

Adamic Materiadae — Defendo — 20/3026/2020 Solicitação — Indeferido — 20/3000 - 4984 — 4982 — 4981 — 4943 — 4947 — 4978 — 4944 — 4967 — 4976 — 4977 — 4946 — 4979 4945 - 5166/2020

Adicional Automático - Deferido 20/3704/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 032/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão **Processante** para apurar os fatos descritos no PROCESSO № 130002913/2020, oriundo do procedimento nº 0239/17,desta Corregedoria em desfavor da servidora da Guarda Civil Municipal de Niterói, **KÁTIA** SILENE BASTOS, matrícula 1234.478-6, conforme o descrito no Processso em SILENE BASTOS, Intatricula 1234.476-6, Conforme o descrito no art. 122, Inciso, XIII da Lei 2838/2011, Designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 229.374-4; LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; DARWIN ROBERTO ROCHA CORRÊA, matrícula 1235.956-0, para em concordância com o previsto no artigo 211 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo.

PORT. Nº 033/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura o Procedimento Especial de exoneração em Estágio Probatório, com base no artigo 240 da Lei 2838/11, para apurar os fatos descritos no PROCESSO № 130002911/2020 – em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, **WEALLEY DAS DORES FIGUEIREDO**, matrícula, 1244.572-0 por estar em tese, incurso nos inciso VI do artigo 240, no inciso XI do artigo 7º por estar em tese, incurso los iniciso vi do anigo 240, no inciso vi do ani SOUSA, matrícula: 1229.374-4 e DARWIN ROBERTO ROCHA CORRÊA, matrícula: 235.956-0; mantendo-se o Rito previsto no artigo 242 da lei 2838/2011, e ao final Emitir o Relatório Conclusivo na forma do artigo 245 da supracitada lei.

PORT. № 034/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130002912/2020, oriundo do procedimento nº 097/12020, desta Corregedoria em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niteró, LUIZ VINÍCIUS ALVES DE **SOUZA**, matrícula 1242.494-0, conforme o descrito no Processos em epigrafe por em tese ter violado o dispositivo legal descrito nos artigos 81c/c 127, da Lei 2838/2011, Designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 229.374-4; **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; **DARWIN** ROBERTO ROCHA CORRÊA, matrícula 1235.956-0, para em concordância com o previsto no artigo 211 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL

Portaria UGP/CAF nº 010/2020, de 17 de novembro de 2020.

Altera a composição de Comissões de Fiscalização de Contratos sob a responsabilidade da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica

A Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Programa Região Sustentável, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 861/2020, e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Augusto Cesário França, Matrícula nº 1243.976-0 para substituir Victor Ramos da Costa, Matrícula nº 1244.113-0, como fiscal dos contratos abaixo relacionados

Contrato nº	Objeto	Empresa
SEPLAG Nº 003/2020	Execução de obra pública de pavimentação, paisagismo e saneamento ambiental, na comunidade Vale Verde / Pé Preto	CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME
SEPLAG/UGP/CAF № 004/2020	Obras para implantação de saneamento ambiental e infraestrutura na Comunidade Saibreira, popularmente conhecida como "Favelinha".	RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI Zilda Arns Newman, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido a pandemia do COVID 19, será realizada através de reunião on line por meio do google meet: https://meet.google.com/vwh-scjg-qxj, no dia 25 de novembro de 2020, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas;
- Assuntos Gerais.

Página 2

SMS

NITERÓI PREV. Atos da Presidência:

CORRIGENDA

Na Portaria nº 006/2020, publicado em 12/11/2020, **onde se lê** "Art.1º. Designar os membros abaixo para integrar o Conselho Gestor do Núcleo de Atendimento ao Empreendedor – NAE. leia-se "Art.1°- Nomear o Presidente e demais membros, inclusive suplentes, para integrar o Conselho Gestor do Núcleo de Atendimento ao Empreendedor – NAE. Incluir:

Presidente

Lindalva Cavalcanti Cid Vice-Presidente Juliana Ventura e Silva Marinonio

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
CNPJ/MF № 29.541.968.0001/07
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
ERRATA

Na publicação do dia 12 de novembro de 2020, onde se lê:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 201/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de banco de preços, Leia-se: OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da prestação de serviços de banco de preços.